



Extrato da Ata de Reunião da Diretoria Executiva

06ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA 21.02.2020

1. Data: 21 de fevereiro de 2020.

2. Hora: 14h 30min

3. Local/meio: Realizada por videoconferência.

4. Presentes: Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto (Presidente), Bruno Burgos Severiano (Diretor de Administração e Pessoas), Thiago Carlos De Sousa Oliveira (Diretor de Tecnologia e Operações), Gilmar Queiroz (Diretor de Desenvolvimento e Serviço), Alan Do Nascimento Santos (Diretor de Relacionamento e Negócio), Isabel Luíza R. M. Dos Santos (Diretora de Governança Corporativa e Jurídica), Paulo Machado (Secretário Executivo), Caroline Barbosa Costa (Superintendente de Governança e Gestão Estratégica), Alessandra Cristina Azevedo Cardoso (Assessora de Diretoria), Francisco Paulo Macambira Haick (Superintendente de Finanças), Maurício de Castro Oliveira (Ouvidor), Frankmar Ferreira Fortaleza (Coordenador Geral de Planejamento e Gestão – CGPG), Antônio Hobmeir Neto (Superintendente de Arquitetura e Serviços de Infraestrutura de TIC).

5. Assuntos tratados:

I. Voto à Diretoria Executiva - Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis da Dataprev referente ao exercício de 2019, incluindo Relatório de Administração e posicionamento da Auditoria Independente. A Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Orçamentárias, Financeiras e Patrimoniais do Exercício 2019, recomendando o encaminhamento do assunto à apreciação do Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

II. Relatório Semestral Prevdta - Resolução CGPAR 09/2016. A Diretoria Executiva agradeceu a apresentação, aguardando a conclusão dos relatórios e possível aprovação deste colegiado.

III. Voto à Diretoria Executiva - Remuneração dos Dirigentes: período 01/04/2020 a 31/03/2021. A Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a proposta, recomendando o encaminhamento do assunto à apreciação do Conselho de Administração.

IV. Relatórios Ouvidoria - Relatório Anual de Ouvidoria e Denúncias Exercício 2019. A Diretoria Executiva agradeceu a apresentação, parabenizando o relatório. Em sequência, recomendou o encaminhamento do assunto à apreciação do Conselho de Administração.

V. Relatório Anual de Riscos Estratégicos 2019. Ficou deliberada a apreciação individual, por Diretoria, e posterior análise por este Colegiado. As Diretorias

promoverão reuniões com suas equipes, com a participação da SUGV, para alinhamento das ações de acompanhamento dos riscos estratégicos 2019 e definição de ações – plano de tratamento – de eventual risco permanente, cujo acompanhamento permanecerá em 2020.

VI. Monitoramento integrado do Plano de Ação 2020 contemplando: Cadeia de Valor, Gerenciamento de Riscos, Indicador Estratégico, Evolução da execução dos programas corporativos, análise do Portfólio de Investimentos e Análise da situação dos Desafios da GVR. A Diretoria Executiva avaliou o baixo atingimento dos resultados, contextualizando a baixa execução em razão da greve, mudanças de gestão e impactos do PAQ, registrando a necessidade de uma maior atenção por parte das equipes. Foi analisado pelo Colegiado, o percentual de execução dos desafios de GVR – 1º Trimestre, tendo sido registrado o compromisso da Diretoria Executiva em impulsionar as equipes para o atingimento das metas.

VII. Voto à Diretoria Executiva – Unisys. A Diretoria Executiva autorizou, por unanimidade, a contratação dos serviços de processamento e suporte ao ambiente Unisys, no valor estimado de R\$ 68.046.395,00 (sessenta e oito milhões, quarenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com cláusula rescisória, na Modalidade Licitatória Inexigibilidade de Licitação, conforme Solicitação de Compras SC nº 005655/2020, Estudo Técnico, Termo de Referência e Parecer CJUR nº 101/2020, acostados ao Processo 44101.000005/2020-21.

VIII. Voto à Diretoria Executiva – SADS/CWS. A Diretoria Executiva autorizou, por unanimidade, a contratação dos serviços de locação de Licenças da Suíte SADS/CWS, no valor estimado de R\$ 4.930.806,64 (quatro milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com cláusula rescisória, na Modalidade Licitatória Inexigibilidade de Licitação, conforme Solicitação de Compras SC nº 005467/2020, respectivo Estudo Técnico, Termo de Referência e Parecer CJUR nº 090/2020, acostados ao Processo 44101.000004/2020-87.